

Oficio Sec-Sitra nº 007/2022

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Min. Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes Presidente do Superior Tribunal Militar – STM Brasília – DF

Referência: Requer pagamentos de passivos.

Excelentíssimo Senhor:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com domicílio na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Euclides da Cunha n. 14, bairro Prado, CEP 30411-170, por sua Coordenação Geral, com fundamento no inciso III do artigo 9º e artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, e inciso III do artigo 8º da Constituição da República, apresenta **requerimento**, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

O requerente é entidade sindical que congrega servidores do Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais e pretende ver assegurado o direito dos seus substituídos ao pagamento administrativo de passivos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, de créditos adquiridos no corrente ano e de retroativos relativos a despesas de exercícios anteriores com pessoal, horas extras acumuladas, observada a disponibilidade orçamentária, diante das razões de fato e direito abaixo elencadas.

Durante o exercício do ano em curso, há indicativo de margem orçamentária do Órgão, que poderá não ser executada, decorrente de sobras no orçamento e até mesmo de economia gerada em razão da pandemia e do regime de teletrabalho, que se estenderam ao longo do ano.

Sabe-se que diversas medidas foram adotadas ao longo dos últimos anos, constatando-se redução de gastos e, ao mesmo tempo, a atuação e desempenho, no âmbito do Superior Tribunal Militar e Circunscrições, no que se refere à produtividade, economia de tempo e deslocamento, dedicação ao trabalho, entre outras, foram surpresas positivas no Tribunal.

Ainda, os servidores e servidoras, em meio às perdas salariais acumuladas há anos, o cenário econômico nacional agravado pela inflação crescente, aos constantes ataques sofridos por parte da mídia e governantes, não deixaram de cumprir com eficiência e aumento de produtividade suas tarefas e obrigações.

Ante o exposto, considerando as razões acima elencadas, requer-se a Vossa Excelência adotar as providências administrativas necessárias no âmbito desse Tribunal para que os servidores e servidoras da 4ª Circunscrição Judiciária Militar possam optar pelo recebimento, em pecúnia, das horas-extras realizadas, com os recursos advindos das sobras orçamentárias de 2022.

Importante ressaltar que este requerimento não se refere ao anteriormente impetrado por este Sindicato, em julho/2022, e julgado improcedente por esse Tribunal, considerandose que, neste ato, requeremos o pagamento de horas-extras do banco de horas não utilizado com recursos de sobras orçamentário do ano.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte Coordenador-Geral